

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 049/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-199, Trecho: Entr. MT-245- Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade), extensão: 1,42 km, elaborado pela empresa PLANEJE- PROJETOS, ENGENHARIA E SUPERVISÃO e doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 221/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL-RA Nº 251/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 280/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Lourivaldo Pereira de Sousa Filho - RNP 1204894655 - (ART 1220220025206). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 2.812.570,64 (Dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6a7283af**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)